DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 661** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONVOCAR, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, realizado nesta cidade, na data de 12 de setembro de 2021, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para contratação temporária em caráter emergencial para apresentar documentos exigidos para os respectivos cargos públicos no prazo legal conforme seguem:

Cargo: Auxiliar de departamento I

Classificação	Nome	RG. Nº
1º	Kauhan Henrique Bernardo	57.220.646
2 º	Luana Gomes Mazzini	25.555.976-8

Cargo: Atendente de Escola

Classificação	Nome	RG. Nº
2 º	Ana Flavia de Souza Herculano	57.697.293-9

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil

Classificação	Nome	RG. Nº
2º	Luciana Elisa Meirelles Reis	24.928.327-X

Cargo: Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental

Classificação	Nome	RG. Nº
2º	Michelli Cristina da Silva Ciano	29.982.837-2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 07 de janeiro de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal